

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 27.310

Data de Abertura 11/02/2020

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

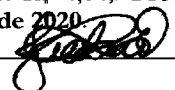
Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: CASA DE Nº 02, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Residencial Elevar 72”, situado na Rua Nelson Cavaquinho, Condomínio Residencial Elevar 72, nº 754, Lote 1506/1508, Quadra 44, Loteamento “Rota Norte”, Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: terraço coberto, sala de estar/jantar, cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro, circulação e área de serviço, com **área privativa construída** de 58,41m², edificada no terreno medindo de 133,33m², com 74,92m² de **área de uso comum**, abrangendo a **fração ideal** de 0,33 da área total do condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma limita-se à **esquerda**, de quem da rua de acesso olha para o condomínio pela casa 03 do Condomínio Residencial Elevar 72; à **direita**, pela casa 01 do Condomínio Residencial Elevar 72; ao **fundo**, pelos lotes 1509/1507; e, à **frente**, pela Rua de acesso ao Condomínio.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 6.0005.044.03.0320.0002.6 e Sequencial nº 1.053799.6

PROPRIETÁRIA: INOVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 26.986.650/0001-41), sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, Tirol Way Office, sala 1202, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-000.

REGISTROS ANTERIORES: R.1 das matrículas nº 26.852 e 26.853, deste Registro, datado de 11 de Abril de 2019 (aquisição), AV.2 das matrículas nº 26.852 e 26.853, deste registro, datados de 08 de Maio de 2019 (fusão) e R.5 da matrícula nº 27.041, deste Registro, datado de 11 de Fevereiro de 2020 (instituição de condomínio). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: 21,26 (guia nº 7000003699005, paga em 05/02/2020); FRMP R\$ 3,57 (guia 0000001770518, paga em 05/02/2020); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82, e ISS: R\$ 4,04; **Protocolo nº 54.021 – datado de 07/02/2020. Ceará-Mirim/RN, 11 de Fevereiro de 2020.**

Abertura de Matrícula:  **JÚLIA BANDEIRA MARINHO SANTOS**

R.1 – 27.310 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 08/07/2020

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV nº 8.4444.2336704-9, datado de 25 de Junho de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **INOVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 26.986.650/0001-41), supra qualificada, foi adquirido por **MARIA DA APRESENTAÇÃO GUEDES DA SILVA** (C.I. – RG nº 002001726-SSP/RN, expedida em 26/08/1998 e CPF/MF nº 037.385.574-58), brasileira, nascida em 23/06/1962, vendedora praticista, representante comercial, caixeira viajante e assemelhados, solteira, residente e domiciliada na Rua Trovador Gumerindo Saraiva, 910, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59122-740, pela quantia de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 03/07/2020, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100405207, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003811046 paga em 03/07/2020); FCRCPN: R\$ 55,34; FRMP: R\$ 50,79 (guia nº 0000001829279, paga em 03/07/2020); FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 27,66. **Protocolo nº 55.489 – datado de 01/07/2020.**

REGISTRADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

R.2 – 27.310 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 08/07/2020

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em

Matrícula nº 27.310

Data de Abertura 11/02/2020

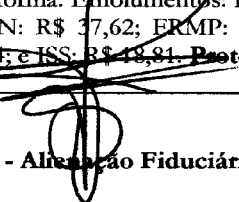
Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Alienação Fiduciária, por **MARIA DA APRESENTAÇÃO GUEDES DA SILVA**, devidamente qualificada no **R.1** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 – Ceará-Mirim/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$ 19.236,00 (dezenove mil duzentos e trinta e seis reais); Valor Total da Dívida: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); Valor do Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.764,00 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 269; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 576,51 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 69,45 = Total: R\$ 645,96 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/07/2020. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 376,22; FDJ: R\$ 98,49 (guia 7000003811046 paga em 03/07/2020) FCRCPN: R\$ 37,62; FRMP: R\$ 25,40 (guias nº 0000001829279, paga em 03/07/2020); FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 48,81. **Protocolo nº 55.489 – datado de 01/07/2020.**

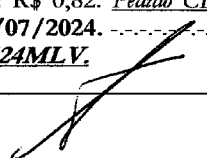
REGISTRADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

AV.3 – 27.310 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 24/07/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 08/07/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 018.716, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 18/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 114.118,18** (cento e quatorze mil cento e dezoito reais e dezoito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **MARIA DA APRESENTAÇÃO GUEDES DA SILVA** (C.I. – RG nº 002001726-SSP/RN e CPF/MF nº 037.385.574-58), supra qualificada, após ter ido regularmente intimada, conforme publicações de editais nas datas de 05, 06 e 07 de maio de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2336704-9 de 25/06/2020, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002721935); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. **Pedido CEC nº 107275. Protocolo Intimação nº 64.885. Protocolo nº 68.171 - datado de 17/07/2024.**

Selo Digital: RN202400937810012124MLV.

AVERBADO POR:  **ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 027310**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 24/07/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810013690OYG

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 236172	
Data da expedição: 24/07/2024	